

JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SANTARÉM

Aviso n.º 177/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia de Freguesia de Póvoa de Santarém, na sua sessão extraordinária de 20 de Novembro de 2004, deliberou, sob proposta aprovada em reunião da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém de 5 de Novembro de 2004, aprovar a alteração ao quadro de pessoal, que passa a ser constituído conforme o mapa.

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Existentes				A criar	A extin- guir	Vagos		Escalões e índices remuneratórios								Tipo de carreira	Dotação	Obs.
				P	V	T	C			V	T	1	2	3	4	5	6	7	8			
Administrativo		Assistente administrativo	Especialista	-	-	-	-	-	-	-	269	280	295	316	337	-	-	-	V	G		
			Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	222	233	244	254	269	290	-				-
			Assistente administrativo	-	-	-	1	-	-	1	1	199	209	218	228	238	249	-				-
Auxiliar		—	Auxiliar administrativo	1	-	1	-	-	-	-	128	137	146	155	170	184	199	214				
			Auxiliar serviços gerais	-	2	2	-	-	-	2	2	128	137	146	155	170	184	199	214			

2 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *António João Ferreira Henriques*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA

Aviso n.º 178/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação de pessoal a termo certo (Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho).* — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renováveis até ao limite de dois anos, com os seguintes trabalhadores:

Fernando António Páscoa — motorista de pesados, sendo renovado por mais seis meses em 1 de Dezembro de 2004.
 Joaquim da Silva Encarnação — pedreiro, sendo renovado por mais seis meses em 1 de Dezembro de 2004

25 de Novembro de 2004. — O Presidente da Junta, *José Vieira Ramos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA

Aviso n.º 179/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme anúncio publicado para a contratação de um cantoneiro de limpeza e cumpridas as formalidades legais, em reunião ordinária de 18 de Novembro de 2004 foi deliberado celebrar, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Sérgio Carlos Fernandes Vieira, para a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

16 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Manuel de Abreu Lameira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO MAIOR

Aviso n.º 180/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 11 de Novembro de 2004, e com início em 2 de Dezembro de 2004, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um ano, na categoria de auxiliar administrativo — pessoal auxiliar, com a candidata Teresa Maria Maroco Branco Ramiro de Carvalho.

3 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Francisco Isidoro Chenrim*.